
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 166/2026

Elege substitutos dos conselheiros que tiveram seus mandatos extintos no período de outubro/2025 a maio/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, após ampla discussão e considerando...

- a lista apresentada pela Presidência do CMS com os nomes dos conselheiros, titulares e suplentes, que tiveram seus mandatos extintos, por renúncia ou excesso de faltas;
- a previsão de recomposição do quadro de conselheiros constante do artigo 10, incisos II e IV da Lei Municipal Nº 5.653/2024 e dos artigos 21 e 23 da Resolução Nº 145/2025;
- a constatação, pelo Plenário do CMS, de que há necessidade de recompor o quadro de conselheiros do CMS, não apenas para cumprir previsão legal, mas também para garantir a continuidade da representação dos segmentos que compõem o CMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam eleitos, para substituir os conselheiros que tiveram seus mandatos extintos no período de outubro/2025 a maio/2026, no segmento Trabalhadores do SUS:

- a) Titular: Júlio César da Silva, em substituição a Uiliam Patric dos Santos Pires;
- b) Suplente: Francisco Cássio Gervásio, em substituição a Beatriz Amaral Moreira Mota;
- c) Titular: Dermeval Luis Teixeira, em substituição a Fernando dos Santos Hilário;
- d) Suplente: Geovana Pinto Albino de Souza, em substituição a Francisco Cássio Gervásio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente Interino do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO
